



INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES FINAIS NACIONAIS, PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**11º e 12º anos
ANO LETIVO 2020/2021**

De acordo com o Despacho Normativo nº 10-A/2021, os exames finais nacionais e as Provas de Equivalência à Frequência têm lugar em duas fases a ocorrerem em julho e setembro, com uma chamada única. A primeira fase dos exames nacionais do 11º e 12º anos tem caráter obrigatório para os alunos internos e autopostos.

Devem inscrever-se para a realização de exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário os alunos que pretendam:

- **realizar exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso;**
- obter aprovação em disciplinas que integram o plano curricular do respetivo curso;
- realizar exames finais nacionais para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.

Prazos de inscrição

1.ª Fase - 24 de março a 15 de abril

2.ª Fase - 2 a 6 de agosto

Os alunos que anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.ª fase, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição, nos dois **dias úteis seguintes** ao da anulação da matrícula.

Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição nos exames finais nacionais e ou nas provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, **nos dois dias úteis** seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.

O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

Inscrição na Plataforma Eletrónica

- ✓ O aluno antes de proceder à sua inscrição, efetua o registo na plataforma.
- ✓ O aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar no Gabinete do Aluno (Serviços Administrativos) a atribuição de um número interno.
- ✓ Concluído o registo, o aluno efetua a sua inscrição preenchendo os seus dados pessoais, a identificação da escola, do seu curso do ensino secundário e seleciona as disciplinas com os respetivos códigos em que pretende realizar exames finais nacionais e ou provas de equivalência à frequência.
- ✓ Após submissão da inscrição na plataforma, a escola de inscrição procede à sua validação.

Inscrição para a 2ª fase

Podem ser admitidos à 2.ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência, **mediante inscrição obrigatória**, os alunos que realizaram provas na 1.ª fase, desde que:

- não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames finais nacionais realizados na 1.ª fase como provas de ingresso;
- pretendam realizar melhoria de nota em qualquer disciplina cujo exame tenham realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.

A 2.ª fase destina-se ainda, mediante inscrição obrigatória, aos alunos que:

- pretendam realizar provas ou componentes de prova de exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos ou que decorram do seu percurso formativo próprio, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame

calendarizado para o mesmo dia e hora, sendo aqueles equiparados a exames da 1.ª fase, para todos os efeitos;

- estejam excluídos por faltas na disciplina e que só podem inscrever-se para o respetivo exame final nacional na 2.ª fase desse mesmo ano letivo, na qualidade de autopropostos.

Os exames realizados na 2.ª fase só podem ser utilizados como provas de ingresso na candidatura à 2.ª fase dos concursos de acesso ao ensino superior, no próprio ano escolar ou nos dois anos subsequentes.

Os alunos que não realizem exames em 2021 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2019 e ou 2020 não estão sujeitos ao pagamento de propina de inscrição, embora tenham de submeter a inscrição na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2021.

Para mais informações, os alunos devem consultar os seguintes documentos, disponíveis em <https://jaimemoniz.com>:

- Despacho Normativo nº 10-A/2021, de 22 de março;
- Guia Geral de Exames 2021;
- Norma 01/JNE/2021, “Instruções para a Realização de Provas e Exames do ensino Básico e Secundário.

O Conselho Executivo da Escola Secundária Jaime Moniz, em 25 de março de 2021